



PORTARIA Nº 1166 DE 30 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-07-2020, Promoção ao servidor **Deive Ciro de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1516720, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.010719/2020-01**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1165 DE 29 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.009013/2020-99, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Larissa Araújo dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1164 DE 29 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2020, a partir de 30/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/08/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1163 DE 29 DE JULHO DE 2020



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria de Substituição nº 1135, de 22-07-2020, publicada no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 27-07-2020, que trata de designação do servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, matrícula Siape nº 3153181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe da Divisão de Contratos e Convênios-FG.1, para fazer constar, "**Marinalva Domingues Mendes Veloso, com efeitos retroativos ao período de 22-04-2020 a 24-04-2020, durante sua licença adotante**", onde constou "**Douglas Silveira Toledo Pereira, com efeitos retroativos ao período de 22-04-2020 a 24-04-2020, durante suas férias regulamentares**".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 1162 DE 28 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Ana Márcia Rodrigues da Silva**, matrícula Siape nº 1961938, exercício de 2020, a partir de 29/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/07/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1161 DE 28 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Robson Santos de Carvalho**, matrícula Siape nº 1172547, exercício de 2020, a partir de 24/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1160 DE 28 DE JULHO DE 2020



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Maria Rita Rodrigues**, matrícula Siape nº 3242799, exercício de 2020, a partir de 27/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1159 DE 28 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Leandro Rivelli Teixeira Nogueira**, matrícula Siape nº 1735054, exercício de 2020, a partir de 27/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1158 DE 28 DE JULHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23087.011508/2020-88, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia por morte à cônjuge **Maria Lucia de Oliveira Freitas**, como beneficiária do instituidor **Jair de Freitas Oliveira**, matrícula SIAPE nº 0394403, em conformidade com o art. 23, §4º, da EC nº 103/2019, combinado com o art. 16, inciso I e art. 77, §2º, incisos I, IV e V, alínea c, item 6, da Lei nº 8213/91.

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a contar da data do óbito, observando o contido no art. 74, inciso I, da Lei nº 8213/91.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1157 DE 28 DE JULHO DE 2020



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011314/2020-82, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora **Neila Sena Ribeiro**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula Siape nº 1034702, a contar de 10-04-2019, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas “a e b” do Inciso III e § 5º, da EC nº 41/2003, c/c art. 3º, §3º, da EC nº 103/2019.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1156 DE 28 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008823/2020-28, resolve:

Conceder à servidora **Alessandra Fanger**, matrícula Siape nº 1996267, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Campus de Poços de Caldas, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 16-07-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1155 DE 28 DE JULHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 182, de 30-01-2020, publicada no Quadro de Avisos em 03-02-2020, que trata de concessão de Abono de Permanência ao servidor **Vinícius Adelino da Fonseca**, matrícula Siape nº 1097205, para fazer constar, "a contar de 13-11-2019", onde constou "a contar de 05-09-2019" (Processo 23087.000406/2020-37).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1154 DE 28 DE JULHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Cristina Mára Esposito**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula



Siape nº 1673537, para exercer a função de Secretária da Comissão Própria de Avaliação - CPA, desta Universidade (Processo nº **23087.011575/2020-01**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 1153 DE 28 DE JULHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 619 de 21-03-2018, publicada no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 22-03-2018, que trata de alteração da localização e exercício da servidora **Cristiane Moreira Mendes**, matrícula Siape nº 1096590, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **para excluir o** exercício das atribuições na Comissão Própria de Avaliação - CPA, desta Universidade, (Processo nº **23087.011575/2020-01**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 1151 DE 28 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Paulo Cesar Candelori de Carvalho**, matrícula Siape nº 3135428, exercício de 2020, a partir de 29/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/09/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1150 DE 27 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1915879, exercício de 2020, a partir de 28/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/07/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1149 DE 24 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo **23087.011182/2020-99**, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.106, de 20-07-2020, publicada no Quadro de Avisos em 24-07-2020, que trata da designação da servidora **Isarita Martins Sakakibara**, matrícula Siape nº 2153649, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, no período de 17-07-2020 a 24-07-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1148 DE 24 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, matrícula Siape nº 1672863, exercício de 2020, a partir de 27/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/10/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1147 DE 24 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Paulo César de Oliveira**, matrícula Siape nº 1543909, exercício de 2020, a partir de 23/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/10/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1140 DE 22 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Flavia Beatriz de Andrade Oliveira Ribeiro**, matrícula Siape nº 2235966, exercício de 2020, a partir de 21/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1139 DE 22 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Wellington Ferreira Lima**, matrícula Siape nº 1457738, exercício de 2020, a partir de 21/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/10/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1138 DE 22 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Luciana Botezelli**, matrícula Siape nº 1641710, exercício de 2020, a partir de 25/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1137 DE 22 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **João Adolfo Costa Hanemann**, matrícula Siape nº 2311449, exercício de 2020, a partir de 22/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1136 DE 22 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Mariane Gonçalves Santos**, matrícula Siape nº 3002372, exercício de 2020, a partir de 23/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/10/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1135 DE 22 DE JULHO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006379/2020-14 e no PARECER Nº 130/2020/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Designar o servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, matrícula Siape nº 3153181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe da Divisão de Contratos e Convênios-FG.1, servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, com efeitos retroativos ao período de 22-04-2020 a 24-04-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1134 DE 22 DE JULHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Anibal Thiago Bezerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2203091, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Física-Licenciatura, desta Universidade, para um mandato de 02 (dois) anos (Processo nº **23087.006043/2020-43**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 1129 DE 21 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Thiago de Souza Carvalho**, matrícula Siape nº 2312389, exercício de 2020 , a partir de 21/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1128 DE 21 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Sara Novelino Nascentes Stegmann Cruz**, matrícula Siape nº 3009818, exercício de 2020 , a partir de 23/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1127 DE 21 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Pollyanna de Cassia Bezerra Florêncio Carvalho**, matrícula Siape nº 2302133, exercício de 2020, a partir de 23/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1126 DE 21 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Marina Bruzadelli Vieira da Silveira**, matrícula Siape nº 1299350, exercício de 2020, a partir de 23/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1125 DE 21 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Maria Angelica Maia Gaiotto**, matrícula Siape nº 2326002, exercício de 2020, a partir de 23/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/02/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1124 DE 21 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Laís Pereira Rabelo**, matrícula Siape nº 3100640, exercício de 2020, a partir de 23/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1119 DE 21 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Nelson Henrique Teixeira Lemes**, matrícula Siape nº 1713497, exercício de 2020 , a partir de 21/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/07/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1117 DE 21 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Flávio Bittencourt**, matrícula Siape nº 1106460, exercício de 2020 , a partir de 16/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1116 DE 21 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Claudio Umpierre Carlan**, matrícula Siape nº 1374391, exercício de 2020, a partir de 21/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/07/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1115 DE 21 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Marcos Coelho Bissoli**, matrícula Siape nº 2275357, exercício de 2020, a partir de 22/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1114 DE 21 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Tales Alexandre Aversi Ferreira**, matrícula Siape nº 2331165, exercício de 2020, a partir de 21/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1113 DE 20 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Ricardo Zenun Franco**, matrícula Siape nº 2403111, exercício de 2020, a partir de 22/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1112 DE 20 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Rodrigo de Almeida Ferreira**, matrícula Siape nº 2302935, exercício de 2020, a partir de 22/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1111 DE 20 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti**, matrícula Siape nº 2141505, exercício de 2020, a partir de 21/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1110 DE 20 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Flavia de Abreu Moraes Neri**, matrícula Siape nº 1099967, exercício de 2020, a partir de 22/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1109 DE 20 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Elmo Guimarães Barreiro**, matrícula Siape nº 2396873, exercício de 2020, a partir de 22/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1108 DE 20 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Ailton José Barbosa**, matrícula Siape nº 3000554, exercício de 2020, a partir de 22/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1106 DE 20 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.011182/2020-99**, resolve:

Designar a servidora **Isarita Martins Sakakibara**, matrícula Siape nº 2153649, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, no período de 17-07-2020 a 24-07-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1102 DE 17 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula Siape nº 1412836, exercício de 2020 , a partir de 17/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1100 DE 16 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Jaqueleine Costa Martins**, matrícula Siape nº 2277628, exercício de 2020, a partir de 16/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/10/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1099 DE 16 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Fabiano Cabañas Navarro**, matrícula Siape nº 1842675, exercício de 2020, a partir de 17/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1096 DE 16 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010824/2020-32, resolve:

Designar a servidora **Marina Wolowski Torres**, matrícula Siape nº 2339638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Diretor do Instituto de Ciências da Natureza-CD.3, servidor **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha**, no período de 20-07-2020 a 31-07-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1091 DE 15 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em



vista o que consta do Processo nº 23087.024346/2019-12, resolve:

Designar a servidora **Vera Lúcia Cunha de Oliveira**, matrícula Siape nº 1097190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe da Divisão de Legislações, Editais e Notificações-FG.1, servidora **Leida Cristina Silva**, no período de 20-07-2020 a 31-07-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1082 DE 15 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.024336/2019-79, resolve:

Designar a servidora **Andréia Aparecida de Souza**, matrícula Siape nº 1816642, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe de Departamento de Assuntos Administrativos-FG.1, servidor **Denis Eduardo Borba Ferreira**, no período de 20-07-2020 a 31-07-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1081 DE 14 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Lívia Maria Rosatto Moda**, matrícula Siape nº 2927328, exercício de 2020, a partir de 16/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1080 DE 14 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Sandra Maria Oliveira Moraes Veiga**, matrícula Siape nº 0394519, exercício de 2020, a partir de 15/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1079 DE 14 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Alex Sandro Leão**, matrícula Siape nº 2244036, exercício de 2020, a partir de 14/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1078 DE 14 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.010858/2020-27, resolve:

Localizar o servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências da Motricidade, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1077 DE 14 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 29-07-2020, Progressão à servidora **Olga Luisa Tavano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1579076, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008700/2020-97).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1072 DE 13 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-07-2020, Promoção ao servidor **Diego de Souza Sardinha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801740, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005698/2020-02).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1071 DE 13 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-07-2020, Progressão à servidora **Letícia Tamie Paiva Yamada**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1370950, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.010625/2020-24).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1069 DE 10 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Iara Baldim Rabelo Gomes**, matrícula Siape nº 1764841, exercício de 2020 , a partir de 06/07/2020.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/02/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1068 DE 10 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Erika Coaglia Trindade Ramos**, matrícula Siape nº 1714882, exercício de 2020 , a partir de 14/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1067 DE 10 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Allen Lopes Petrini**, matrícula Siape nº 2101453, exercício de 2020 , a partir de 09/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1066 DE 10 DE JULHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009230/2020-89, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Tulio de Almeida Hermes**, no período de 02/04/2020 a 02/10/2022, observados



os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Marcos dos Santos de Almeida - Presidente
Flávia da Ré Guerra - Membro
Wagner Costa Rossi Júnior - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

- I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;
- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e
- VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1065 DE 10 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010768/2020-36, resolve:

Designar a servidora **Rosana Elizete Tavares**, matrícula Siape nº 1753341, ocupante do cargo de Psicólogo, para substituir a Chefe de Departamento de Apoio e Acompanhamento-FG.1, servidora **Cláudia Gomes**, no período de 13-07-2020 a 31-07-2020, durante suas férias regulamentares.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1064 DE 10 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-07-2020, Promoção à servidora **Luciana Azevedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1447946, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.008444/2020-38).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1054 DE 9 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas-FG.1, servidora Katilane Caterine de Souza Santos, no período de 03-08-2020 a 14-08-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1053 DE 9 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-07-2020, Progressão à servidora **Rosangela Aparecida da Silva Franchi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1769242, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.009983/2020-94).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1052 DE 8 DE JULHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009406/2020-01, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora **Lucelia Terra Chini**, matrícula Siape nº 2840879, ocupante do cargo de Enfermeiro, para prestar Cooperação junto a Universidade Federal de Uberlândia, com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, pelo período de 31-07-2020 a 30-07-2021, podendo ser renovado, alterado ou complementado, respeitando o limite total de 04 (quatro) anos.

O pagamento dos vencimentos e demais vantagens legais fica condicionado à remessa mensal de relatório de frequência, até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1048 DE 8 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002023/2020-01, resolve:

Designar o servidor **Flávio Anderson da Cruz**, matrícula Siape nº 1102263, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para substituir o Diretor de Departamento de Infraestrutura - CD.4, servidor **José Antônio Ramos**, no período de 13-07-2020 a 22-07-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1047 DE 8 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-07-2020, Promoção à servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1286487, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.007481/2020-29).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1044 DE 7 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, observado o disposto no art. 86 de Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64/1990 e nos termos do Processo nº 23087.007729/2020-51, resolve:

Conceder à servidora **Anelena Moretto Salomão**, matrícula Siape nº 2326236, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Atividade Política, pelo período de 15 de agosto de 2020 a 25 de novembro de 2020.

Serão assegurados os vencimentos integrais do cargo efetivo, condicionados à apresentação, à UNIFAL-MG, do comprovante do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, até o dia 26 de setembro de 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1036 DE 6 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Daniela Gomes Horta**, matrícula Siape nº 2023342, exercício de 2020, a partir de 07/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1035 DE 6 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Renato Ortolani Marcondes de Castro**, matrícula Siape nº 2237982, exercício de 2020, a partir de 08/07/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1031 DE 6 DE JULHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.012391/2018-35, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Camila Pinhata Rocha**, no período de 06/07/2020 a 11/09/2021, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Marcos dos Santos de Almeida - Presidente
Wagner Costa Rossi Júnior - Membro
Flávia da Ré Guerra - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1025 DE 6 DE JULHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; bem como o que consta do Processo nº 23087.010982/2017-97, resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do **Estágio Probatório**, cujo período finalizou em 02-07-2020, da servidora **Stephanie Silva**, matrícula siape nº 2402978, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1024 DE 6 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010320/2020-12, resolve:

Designar a servidora **Marina Wolowski Torres**, matrícula Siape nº 2339638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-FCC, servidor **Thiago Corrêa de Souza**, no período de 15-07-2020 a 30-07-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1023 DE 6 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 06-06-2020, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Luiz Carlos de Almeida Rodrigues**, matrícula SIAPE 1012980, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 02 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.001925/2020-12).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1022 DE 6 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 03-06-2020, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Marilene Lopes Ângelo**, matrícula SIAPE 1118293, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.006880/2020-72).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1021 DE 6 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 04-07-2020, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Gustavo Andrade Brancaglion**, matrícula SIAPE 2265937, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.006878/2020-01).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1020 DE 6 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.000238/2020-80, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrito:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Adriana de Oliveira Pereira Castro de Brito	D	IV	08	D	IV	09	12/06/2020
Alan Kardec de Souza	D	IV	08	D	IV	09	04/06/2020
Anayara Raíssa Pereira de Souza	E	IV	05	E	IV	06	10/06/2020
Eliane Araujo Terra	D	IV	05	D	IV	06	06/06/2020
Gustavo Andrade Brancaglion	E	II	03	E	II	04	03/06/2020
Jacqueline Aparecida Silva	D	IV	05	D	IV	06	12/06/2020
Lucas Santos Alves	D	IV	05	D	IV	06	12/06/2020
Luiz Carlos de Almeida Rodrigues	D	I	01	D	I	02	06/06/2020
Marcela Marília de Lima	E	IV	05	E	IV	06	10/06/2020
Marilene Lopes Ângelo	E	III	03	E	III	04	03/06/2020
Robson Vitor Freitas Reis	D	IV	06	D	IV	07	30/05/2020
Ronan Lázaro Gondim	E	IV	09	E	IV	10	01/06/2020

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1019 DE 6 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.000238/2020-80, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrito:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Alexis Rafael de Carvalho	C	IV	15	C	IV	16	26/06/2020
Amauri Esteves da Silva	D	IV	15	D	IV	16	26/06/2020
Ana Flávia da Silva Amorim	D	IV	07	D	IV	08	15/07/2020
Ana Kelley de Rezende	D	IV	15	D	IV	16	26/06/2020
Andréa Aparecida dos Santos Mendonça	D	IV	15	D	IV	16	26/06/2020
Audrei Nunes Fernandes Matinatti	E	IV	15	E	IV	16	26/06/2020
Bernadete de Lourdes Carvalho Meira	D	IV	15	D	IV	16	26/06/2020
Cássio Eduardo Batista Vasconcelos	D	II	03	D	II	04	18/06/2020
Charles Guimarães Lopes	E	II	05	E	II	06	19/06/2020
Cláudio Fernandes Avelino	D	III	05	D	III	06	02/07/2020
Cléber Moterani Tavares	E	IV	09	E	IV	10	18/06/2020
Edson Vieira da Silva	C	I	15	C	I	16	26/06/2020
Evandro Monteiro de Sá Magalhães	E	IV	15	E	IV	16	26/06/2020
Fábio Volpi Braz	D	IV	04	D	IV	05	26/06/2020
Frederico Maximiliano Antunes Rocha	E	IV	15	E	IV	16	26/06/2020
Herbert Maciel Reis	D	IV	15	D	IV	16	26/06/2020



Indianara Floriano Miranda	E	IV	09	E	IV	10	15/06/2020
Itamar dos Reis Dias	D	IV	05	D	IV	06	20/06/2020
Luciana Esteves Pereira	D	IV	15	D	IV	16	26/06/2020
Marcel de Freitas Santos	D	IV	05	D	IV	06	20/06/2020
Marcelo Vieira de Souza	D	IV	15	D	IV	16	26/06/2020
Maria Nazarello Eliziário	D	IV	15	D	IV	16	26/06/2020
Marisa de Oliveira Lopes	D	IV	07	D	IV	08	15/07/2020
Natália Maria Leal Santos	E	IV	07	E	IV	08	13/07/2020
Neide Ribeiro	B	IV	15	B	IV	16	26/06/2020
Patrícia Conceição da Silva	E	IV	05	E	IV	06	17/06/2020
Rogério Fortunato Teixeira	C	IV	15	C	IV	16	26/06/2020
Rogério Souza Bernardes	D	II	15	D	II	16	26/06/2020
Selma Aparecida da Cruz Trombeta	D	IV	15	D	IV	16	26/06/2020
Stephanie Silva	D	II	02	D	II	03	03/07/2020
Thais Aparecida de Lima	E	IV	05	E	IV	06	07/07/2020
Vanderlei Donizetti Flausino	B	IV	15	B	IV	16	26/06/2020
Vera Lúcia Cunha de Oliveira	D	IV	15	D	IV	16	26/06/2020
Vinícius Adelino da Fonseca	E	IV	15	E	IV	16	26/06/2020
Walkíria Alves Teixeira	C	III	15	C	III	16	26/06/2020
Wanderson Corsini	D	IV	04	D	IV	05	03/07/2020

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1018 DE 6 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-07-2020, Progressão ao servidor **João Paulo de Brito Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1642913, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008073/2020-94).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1014 DE 3 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-07-2020, aceleração da promoção à servidora **Larissa Santana Rodriguez**, ocupante



do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2402927, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.009739/2020-21).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1013 DE 3 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-07-2020, aceleração da promoção ao servidor **Marcelo Moreira da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1864873, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.010169/2020-12).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1012 DE 2 DE JULHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo 23087.008013/2018-57, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 1567 de 31-07-2018, que designa o servidor **Michel Deliberali Marson**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1841526, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia-FCC, desta Universidade, publicada no DOU de 01-08-2018, fls. 32, Seção 2, para fazer constar, “**pelo mandato de 03 (três) anos**”, onde constou “**pelo mandato de 2 (dois) anos**”.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1011 DE 2 DE JULHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo 23087.008013/2018-57, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 1568 de 31-07-2018, que designa o servidor **Bernardo Pádua**



Jardim de Miranda, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1735192, para exercer a função de Vice-Cordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, desta Universidade, publicada no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 06-08-2018, para para fazer constar “**pelo mandato de 03 (três) anos**”, onde constou “**pelo mandato de 2 (dois) anos**”.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1008 DE 2 DE JULHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar, a partir de 06-07-2020, o servidor **João Francisco Vitorio Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1627072, para exercer a função de Chefe *pro tempore* do Centro de Bioterismo (CBU) - FG.1, desta Universidade (Processo nº 23087.008724/2020-46).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1007 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-06-2020, Progressão ao servidor **Renato Rizo Ventura**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1298695, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009386/2020-60).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1006 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-07-2020, Progressão ao servidor **Alessandro Aparecido Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2298131, para o Nível 4 da Classe D, com denominação



de Professor Associado (Processo nº 23087.007995/2020-84).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1005 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-06-2020, Progressão à servidora **Sueli Leiko Takamatsu Goyatá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1272216, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009302/2020-98).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1003 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-07-2020, Progressão ao servidor **Marcos dos Santos de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1076018, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008290/2020-84).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1002 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-06-2020, Progressão ao servidor **Wesley Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1665175, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor



Adjunto (Processo nº 23087.007670/2020-00).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1001 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-06-2020, Progressão à servidora **Márcia Cristina Bizinotto de Assunção**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1746072, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008381/2020-10).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 999 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-07-2020, Promoção ao servidor **Thales de Astrogildo e Tréz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1373742, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008372/2020-29).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 998 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-07-2020, Progressão à servidora **Ana Rute do Vale**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545627, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor



Associado (Processo nº 23087.005747/2020-07).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 997 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-05-2020, Retribuição por Titulação – RT, à servidora **Naiara Silva Cosmo de Araujo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3136810, pela apresentação do Título de Mestre (Processo nº 23087.008386/2020-42).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 996 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-07-2020, Progressão à servidora **Erika Coaglia Trindade Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714882, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007722/2020-30).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 995 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-07-2020, Progressão ao servidor **Raphael Nunes Nicoletti Sebrian**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846982, para o Nível 3 da Classe C, com



denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008094/2020-18).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 994 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-07-2020, Progressão à servidora **Flavia Beatriz de Andrade Oliveira Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2235966, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006368/2020-26).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 992 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-06-2020, Progressão ao servidor **Angel Mauricio Castro Gamero**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217548, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001217/2020-81).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 991 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-07-2020, Progressão ao servidor **Giovane Galdino de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1541114, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de



Professor Adjunto (Processo nº 23087.006693/2020-99).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 990 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-06-2020, Progressão à servidora **Débora Mônica Costa Vieira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2128660, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006781/2020-91).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 989 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-06-2020, Progressão à servidora **Ana Cláudia Pedreira de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1064746, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006806/2020-56).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 988 DE 2 DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-07-2020, Progressão à servidora **Tereza Cristina Carbonari de Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023181, para o Nível 3 da Classe C, com



denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006932/2020-19).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 981 DE 1º DE JULHO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-FG.1, servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, no período de 20-07-2020 a 31-07-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 980 DE 1º DE JULHO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; bem como o que consta do Processo nº 23087.010981/2017-42, resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do **Estágio Probatório**, cujo período finalizou em 29-06-2020, do servidor **Ricardo Zenun Franco**, matrícula siape nº 2403111, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor